



Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N° 221/2017
Em 02/05/2017
Servidor (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**ENVIDAR ESFORÇOS PARA CONSEGUIR IMPLANTAR EM
NOSSO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE AS
ESPECIFICIDADES QUE AINDA NÃO SÃO OFERECIDAS AOS
NOSSOS MUNICÍPES A EXEMPLO DE ANGIOLOGISTA,
REUMATOLOGISTA E GASTROLOGISTA**

JUSTIFICATIVA

Biópsia de pequenos portes retiradas de pacientes que fazem processo cirúrgico. Sabemos que muitas pessoas deixam de fazer este procedimento devido aos valores elevados que são cobrados pelas clínicas particulares. Esperamos que a secretaria de Saúde busque junto ao Governo do Estado resolver esta situação.

O gasto é muito importante porque temos oferecido o procedimento "Endoscopia Alta Digestiva", mas após este procedimento não tem o profissional para fazer a medicação correta.

Diante desta solicitação e explanação é que venho em nome do povo de Itaberaba solicitar do chefe do poder executivo municipal estudar as possibilidades de atender a nossa reivindicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho”